



DECRETO N°.: 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição da SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento). Condomínio Vapt Vupt. - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor comissionado **LUCA REIS PEREIRA**, Registro Funcional: 103.372, período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal